Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 11, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2022– PACI da Câmara Municipal de Domingos Martins.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, considerando a recomendação da Secretária Geral de Controladoria, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 - PACI 2022, elaborado pela Diretoria de Controladoria Interna que estabelece o planejamento de ações de auditoria a serem realizadas pela Controladoria Interna na esfera da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As descrições do Plano Anual de Auditoria Interna estão consolidadas no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de fevereiro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2022

Domingos Martins

2022

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Domingos Martins – SGCI - apresenta o Plano Anual de Controle Interno – PACI 2022 que estabelece o planejamento de ações e atividades a serem realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2022.

O PACI foi orientado pelos princípios da segregação de função e preservação da independência, além dos princípios constitucionais da administração pública.

As ações abordadas neste planejamento são consideradas relevantes pela SGCI para o fortalecimento e aprimoramento da gestão das unidades administrativas da Câmara.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As atividades do Sistema de Controle Interno deste Legislativo Municipal têm como base legal os arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), os arts. 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, a Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 2391/2012, a Resolução nº 63/2012 da Câmara Municipal de Domingos Martins, a Instrução normativa SCI nº 6/2012 e demais legislações.

FINALIDADE

O PACI 2022 tem a finalidade de definir cronograma de atividades correlatas do Controle Interno durante o exercício de 2022 a fim de proporcionar melhorias nos controles adotados nas atividades da Câmara e subsidiar a emissão de parecer final da gestão. As atividades que serão desenvolvidas pela SGCI exercerão o controle prévio, concomitante e posterior dos atos da Câmara Municipal objetivando o cumprimento das exigências legais e normativas e a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

ESTRUTURA DA CONTROLADORIA INTERNA

A unidade de controladoria interna é composta atualmente por uma servidora.

Servidor	Cargo
Diana Effgen Waiandt	Diretor de Controladoria

METODOLOGIA DE TRABALHO

O planejamento das atividades de controle interno foi pautado considerando os seguintes fatores:

a) a capacidade técnica e operacional da Controladoria Interna;
b) acompanhamento, observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2020 e 2021 pela Controladoria Interna;
c) fragilidades ou ausências de controles observados no decorrer de 2021;
d) determinações emanadas do Tribunal de Contas, outros órgãos de controle ou outras instituições governamentais;
e) disponibilidade de horas para execução das atividades de conferências, conforme Cálculo de Horas disponíveis para Conferência dos Pontos de Controle, referente as Contas do exercício de 2021 e de 2022.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Serão realizados procedimentos rotineiros e preventivos, conforme cronograma de trabalho, com o objetivo de avaliar pontos da gestão, acompanhar e melhorar a eficiência e eficácia dos controles internos implantados. Estão previstas as atividades específicas:

- Acompanhar e assessorar as unidades na elaboração e envio da Prestação de Contas Anual de 2021;

- Elaborar o parecer conclusivo do controle interno – RELUCI, o relatório de atividades de auditoria – RELACI e o relatório Informações do Controle Interno - INFOCI referente as contas anuais de 2021;
- Acompanhar e assessorar as unidades no envio da Prestação de Contas Mensal durante o exercício de 2022, informando mensalmente ao TCE-ES, por meio do Cidades, as informações de competência do órgão de controle interno;
- Realizar um estudo de identificação e avaliação das unidades que compõem a Câmara para subsidiar a análise de risco e de relevância com vistas ao planejamento mais eficiente das fiscalizações a serem realizadas;
- Acompanhamento e verificação de pontos de controle propostos na Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, no que compete ao Poder Legislativo, conforme avaliações de risco e relevância;
- Elaboração de Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno referente aos instrumentos de planejamento anual a serem elaborados pela unidade;
- Estudos sobre a nova Lei de Licitações para iniciar as minutas de alterações das instruções normativas do Sistema de Compras, Licitações, Contratos e Serviços;
- Assessoramento na atualização de instruções normativas;
- Acompanhar o planejamento e a elaboração da Lei Orçamentária referente ao que compete a Câmara Municipal;
- Emitir pareceres e recomendações, após a realização de análise técnica de conformidade, para adoção de medidas preventivas e corretivas referentes a métodos e processos utilizados para aprimorar o controle interno, bem como ações necessárias a correção de desconformidades;
- Acompanhar mensalmente o índice de gastos com pessoal deste Poder;
- Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e seu envio aos órgãos competentes;

- Responder consultas das unidades executoras quando a legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;
- Participar de cursos e capacitações técnicas para aprimorar as atividades desenvolvidas pelos servidores do controle;
- Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão do Sistema;
- Elaborar o Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2023 e o Plano Anual de Auditoria Interna 2023;
- Realizar demais atos de controle preventivo inerente às funções de Controle Interno da SGCI;
- Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e das demais unidades;

HORAS DISPONÍVEIS

Para apuração do tempo necessário para a realização e execução das atividades de controle interno, foram considerados os dias úteis disponíveis entre janeiro e dezembro do exercício de 2022, o quantitativo de servidores à disposição dessas atividades, a disponibilidade da jornada de trabalho, as horas disponíveis para o desempenho dessas atividades, os finais de semana e feriados constantes do calendário oficial, conforme demonstrado da tabela abaixo.

2022										
Mês	**Dias do Mês**	**Final de Semana**	**Feriados/folga regulamentada**	**Dias úteis**	**Nº Servidores**	**Dias Totais Auditoria**	**Férias (dias úteis)**	**Saldo Dias Totais Auditoria**	**Horas/dia**	**Total h/mês**
01/21	31	10	1	20	1	20	0	20	7	140
02/21	28	8	2	18	1	18	0	18	7	126
03/21	31	8	2	21	1	21	0	21	7	147
04/21	30	9	3	18	1	18	5	13	7	91
05/21	31	9	0	22	1	22	3	19	7	133
06/21	30	8	2	20	1	20	9	11	7	77

07/21	31	10	1	20	1	20	1	19	7	133
08/21	31	8	0	23	1	23	0	23	7	161
09/21	30	8	2	20	1	20	14	6	7	42
10/21	31	10	2	19	1	19	0	19	7	133
11/21	30	8	2	20	1	20	8	12	7	84
12/21	31	9	0	22	1	22	0	22	7	154
Total	365	105	17	243		243	40	203		1.421

Atividade	**Horas/ano**	**%**
1. Auditorias/Análise pontos de controle	497	35%
2. Avaliação do SCI, Auxílio à Elaboração de Normas	355	25%
3. Participação em Eventos de Capacitação	142	10%
4. Outras Atividades de Controle Interno	426	30%
Total	1.421	100%

CRONOGRAMA DE TRABALHO

A execução do PACI será cumprida conforme cronograma de trabalho delineado abaixo. A ocorrência de atividades demandadas por órgãos externos e unidades da Administração e, conforme a sua complexidade, poderá alterar o cronograma de trabalho proposto.

PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	**2022**											
	Jan.	**Fev.**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Set.**	**Out.**	**Nov.**	**Dez.**
1. ANÁLISE DE PONTOS DE CONTROLE – previstos na IN TCEES 68/2020.	x	x	x		x		x	x		x	x	x
2. AVALIAÇÃO DO SCI	x										x	x
3. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS				x		x			x			
4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO				x	x	x						
5. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE												

5.1 – Remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5.2 – Acompanhamento de diligências e recomendações e determinações dos órgãos de controle Externo.												
5.3 – Atendimento de Consultas Técnicas e Assessoramento às demais Unidades Administrativas.												
5.4 – Atendimento ao TCE, quando da realização de fiscalização nas unidades administrativa da gestão.												
5.5 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno 2023.											x	x
5.6 – Elaboração do Plano Anual de Auditorias 2023.											x	x
6. AÇÕES DE MONITORAMENTO, LEVANTAMENTOS e INSPEÇÕES	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quanto aos itens 4, 5.2, 5.3 e 5.4, as atividades ocorrerão conforme demanda externa a Controladoria Interna.

EXECUÇÃO DO PLANO

O PACI será executado no decorrer do exercício de 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido considerando a estrutura atual da Secretaria Geral de Controladoria Interna, podendo ser alterado em função de determinação do Presidente ou algum evento não previsto.

Domingos Martins/ES, 31 de janeiro de 2022.

DIANA EFFGEN WAIANDT

Diretora de Controladoria

Mat.: 444